**PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº. 014/2017**

*Súmula:* **Revoga Parcialmente a Portaria nº 011, de 02 de fevereiro de 2017.**

**JOSÉ SCHNEIDERS,** Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 39, do Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis, Resolução N° 009/2007, Publicado dia 13 de novembro de 2.007.

**R E S O L V E**

**Art. 1º.** Fica revogado o Capítulo II – Do Banco de Horas (artigos 6º a 12) da Portaria da Presidência nº 011, de 02 de fevereiro de 2017.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Missal, em 10 de março de 2017.

José Schneiders
**Presidente**